



# Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Itabela

1

Quarta-feira • 13 de Abril de 2022 • Ano • Nº 883

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Câmara Municipal de Itabela publica:

- **Portaria N.º 027, de 12 de Abril de 2022** - Dispõe sobre ponto facultativo para expediente da Câmara Municipal de Itabela, no período da Semana Santa.

**Câmara Transparente.**  
Essa Câmara Municipal tem **Imprensa Oficial**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Pedro Antonio Ribeiro da Silva / Secretário - Gabinete / Editor - Presidente  
Av. Manoel Carneiro, 327 - Itabela / BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: KOO422S5IBKEBXVDWGYGEA

## Portarias



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

### Portaria nº 027, de 12 de abril de 2022

Dispõe sobre ponto facultativo para expediente da Câmara Municipal de Itabela, no período Semana Santa.

O Presidente da Câmara Municipal de Itabela-Ba, no uso de suas atribuições legais, consoante inciso III, do artigo 20 do Regimento Interno da Casa, considerando o feriado da Semana Santa.

#### RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer ponto facultativo para o expediente da Câmara Municipal de Itabela para o dia **14 de abril**, devido ao período da Semana Santa, devendo as atividades desta Casa, serem retomadas em expediente normal, a partir do dia **18 de abril** do ano em curso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabela-Ba, em 12 de abril de 2022.

PEDRO ANTONIO RIBEIRO

Presidente

Câmara Municipal de Itabela - BA | CNPJ: 16.234.544/0001-58  
Av. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Térreo, Centro, Itabela - BA | CEP:45848-000  
(73) 3270-2330 | [www.camaradeitabela.ba.gov.br](http://www.camaradeitabela.ba.gov.br)